



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.834.854/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MUNDO LED</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BARAO DE MAMANGUAPE</b>	NÚMERO <b>368</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.040-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TORRE</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 9609-2728</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/11/2022** às **09:43:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Contrato Social de Constituição da Sociedade Limitada:  
ML COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados **MARIA DO ROSARIO PEREIRA BATISTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07.11.1959, natural de São Luís – MA, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.277.188 SSDS/PB, e CPF sob o nº 147.833.393-68, e **FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE BATISTA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05.05.1995, natural de São Luís – MA, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.082.619 SSDS/PB, e CPF sob o nº 103.790.484-26, ambos residentes e domiciliados na Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 331, Apt. 401, Jardim Oceania, João Pessoa – PB, CEP 58.037-050, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

I - A sociedade girará sob a denominação social **ML COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**;

II - A sociedade terá sede e domicilio na **Av. Barão de Mamanguape, 368, Torre, João Pessoa – PB, CEP 58.040-330**;

III - O capital social será R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100 (Cem) quotas com valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- **MARIA DO ROSARIO PEREIRA BATISTA**, que ficará com 90 (Noventa) quotas no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais);
- **FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE BATISTA FILHO**, que ficará com 10 (Dez) quotas no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);

IV - O objetivo da sociedade será o de **Comércio varejista de materiais elétricos**;

V - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento de contrato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado;

VI - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

VIII - A administração da sociedade caberá a sócia **MARIA DO ROSÁRIO MENDES PEREIRA**, com todos os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio podendo ainda eleger procurador quando for necessário para realização das atividades da sociedade;

IX - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 15:38 SOB Nº 25200861876.  
PROTOCOLO: 190072091 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900805327. NIRE: 25200861876.  
ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/02/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**Continuação do Contrato Social de Constituição da Sociedade Limitada:  
ML COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

X - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

XI - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

XII - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

XIII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XIV - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

XV - Declara para os efeitos de enquadramento, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

XVI - Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, enunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam a cumprir o presente contrato assinando-o, em única via de igual teor e forma, com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2019.

*Maria do Rosário Pereira Batista*  
MARIA DO ROSARIO PEREIRA BATISTA

*Fernando Antônio de A. B. Filho*  
FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE BATISTA FILHO

Decretando  
1º Ofício



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 15:38 SOB Nº 25200861876.  
PROTOCOLO: 190072091 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900805327. NIRE: 25200861876.  
ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/02/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Decarlinto**  
 Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas  
 Conta com a gente

Rua Fernando Luis Henrique dos Santos 75 - Jardim Oceânico  
 João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (33) 3218-8800  
 www.decrlinto.com.br

**Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:**  
 FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE BATISTA FILHO  
 \*\*\*\*\*  
 Em test.da verdade. João Pessoa-PB 19/02/2019 15:25:00  
 Debora Ferreira Vieira de Sena - Escrevente  
 [2019-014136JEMOL:R# 89,91 FARPEN:R# 0,29 FERJ:R# 1,98 ISS:R# 0,50]  
 SELLO DIGITAL: A1F07013-ETH7  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

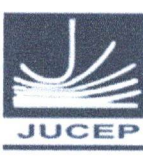
**COPIA DE NOTARIAÇÃO**

**Decarlinto**  
 Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas  
 Conta com a gente

Rua Fernando Luis Henrique dos Santos 75 - Jardim Oceânico  
 João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (33) 3218-8800  
 www.decrlinto.com.br

**Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:**  
 MARIA DO ROGARIO PEREIRA BATISTA  
 \*\*\*\*\*  
 Em test.da verdade. João Pessoa-PB 19/02/2019 15:24:00  
 Debora Ferreira Vieira de Sena - Escrevente  
 [2019-014139JEMOL:R# 89,91 FARPEN:R# 0,29 FERJ:R# 1,98 ISS:R# 0,50]  
 SELLO DIGITAL: A1F07016-DIE0  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**COPIA DE NOTARIAÇÃO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 15:38 SOB Nº 25200861876.  
 PROTOCOLO: 190072091 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900805327. NIRE: 25200861876.  
 ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 20/02/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
MARIA DO ROSARIO PEREIRA BATISTA



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF  
4277100 89DS PB

CPF DATA NASCIMENTO  
147.833.393-68 07/11/1959

FILIAÇÃO  
ANTONIO MONTEIRO PEREIRA  
ANTONIETA MENDES PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
[Redacted] [Redacted] B

Nº REGISTRO  
02429938639

VALIDADE  
11/12/2022

1ª HABILITAÇÃO  
12/05/1982

OBSERVAÇÕES

D : F :

*Maria do Rosario Pereira Batista*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
20/03/2018

*Arnelo*

ASSINATURA DO EMISSOR

05634583372  
PB036376833

PARAÍBA

DENATRAN CUNIFAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1638618080

1638618080





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 32.834.854/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:13 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **679F.C0D5.F70E.3CA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 893E.7EA2.ACCD.9930

Emitida no dia 03/09/2021 às 14:55:59

Nome Empresarial:

ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço:

BARAO DE MAMANGUAPE

Bairro:

TORRE

Inscr. Estadual:

16.334.505-8

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

368

Complemento:

CEP:

58040-330

CNPJ/CPF:

32.834.854/0001-60

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL</b> <b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	Data: 03/09/2021
	Hora: 15:00

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2021/076649	481.383.493.529

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J./C.P.F. 32834854000160	Nome do Contribuinte ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
Endereço RUA BARAO MAMANGUAPE	Número 00368	Apto/Sala	Bloco	Complemento	
Bairro TORRE	CEP 58040330	Cidade JOAO PESSOA		UF PB	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 147758-7

IMOBILIÁRIAS:

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
 Certidão emitida gratuitamente em 03/09/2021 15:00:13



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.834.854/0001-60  
**Razão Social:** ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
**Endereço:** AV BARAO DE MAMANGUAPE 368 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2021 a 30/09/2021

**Certificação Número:** 2021090101262811235200

Informação obtida em 03/09/2021 14:54:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.834.854/0001-60  
Certidão nº: 41997705/2022  
Expedição: 15/11/2022, às 09:40:25  
Validade: 14/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.834.854/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00054/2022**

Jericó - PB, 25 de Novembro de 2022.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de empresa para fornecimento de artefatos de iluminação, por ocasião do evento NATAL LUZ realizado pela Prefeitura Municipal de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de empresa para fornecimento de artefatos de iluminação, por ocasião do evento NATAL LUZ realizado pela Prefeitura Municipal de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 31.970,90. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:"*

*"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

  
Carlos Antônio de Oliveira  
Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00054/2022**

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
<b>1 - MANGUEIRA DE LED INCOLOR</b>						
ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	METRO	200	8,90	1.780,00	1	
<b>2 - CONECTOR TERMINAL PARA MANGUEIRA LED</b>						
ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UND	20	29,90	598,00	1	
<b>3 - PISCA NATALINO COM 200 LÂMPADAS</b>						
ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UND	280	24,90	6.972,00	1	
<b>4 - MANGUEIRA DE LED FRIA</b>						
ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	METRO	400	8,90	3.560,00	1	
<b>5 - MANGUEIRA DE LED VERMELHA</b>						
ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	METRO	200	8,90	1.780,00	1	
<b>6 - MANGUEIRA DE LED VERDE</b>						
ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	METRO	400	8,90	3.560,00	1	
<b>7 - BULBO VERMELHA</b>						
ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UND	320	18,90	6.048,00	1	
<b>8 - BULBO VERDE</b>						
ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UND	320	18,90	6.048,00	1	
<b>9 - FITA 220V LEDS FR</b>						
ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	METRO	30	15,00	450,00	1	
<b>10 - CONECTOR 220V PARA FITA</b>						
ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UND	1	29,90	29,90	1	
<b>11 - ENFORCA GATO 3,6MMX200MM BRANCO</b>						
ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PCT	50	22,90	1.145,00	1	

Jericó - PB, 25 de Novembro de 2022

**RESULTADO FINAL:**

- ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.  
 32.834.854/0001-60  
 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.  
 Valor: R\$ 31.970,90

\_\_\_\_\_  
 Carlos Antônio de Oliveira  
 Secretário





DNC 40

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
GABINETE DO PREFEITO

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00054/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de empresa para fornecimento de artefatos de iluminação, por ocasião do evento NATAL LUZ realizado pela Prefeitura Municipal de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência.

**Legislação:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acoiho a situação de Dispensa de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Jericó - PB, 25 de Novembro de 2022.

  
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO  
Prefeito